



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1001/GR/UFFS/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022 DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES DA UFFS A SEREM INDICADOS PARA CONCORRER AO PRÊMIO FAPESC DE PESQUISA PRIMEIRA EDIÇÃO “PRÊMIO FRITZ MÜLLER”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o presente Edital de Resultado Final do EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022 processo de pré-seleção de Pesquisadores da UFFS para concorrer ao Prêmio FAPESC de Pesquisa - Primeira Edição “PRÊMIO FRITZ MÜLLER” da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), em resposta ao Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2022.

1 DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1 Neste Edital de Resultado Provisório não há distribuição dos recursos financeiros, somente classificação das propostas.

2 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CANDIDATURA AO PRÊMIO

2.1 Propostas Classificadas Na Categoria Acadêmico:

2.1.1 Não houve submissões para a categoria.

2.2 Propostas Classificadas Na Categoria Jovem Pesquisador:

2.2.1 As propostas abaixo estão classificadas em ordem decrescente de pontuação final, conforme critérios estabelecidos no EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022:

Classificação	Campus	Nome Do Proponente	Área do Conhecimento
1º	Chapecó	Zuleide Maria Ignácio	Ciências da Saúde

2.3 Propostas Classificadas Na Categoria Pesquisador Destaque:

2.3.1 As propostas abaixo estão classificadas em ordem decrescente de pontuação final, conforme critérios estabelecidos no EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022:

Classificação	Campus	Nome Do Proponente	Área do Conhecimento
1º	Chapecó	Margarete Dulce Bagatini	Ciências da Saúde

3 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA FAPESC

3.1 O Proponente/Beneficiário pré-selecionado no edital interno de sua Instituição, deverá submeter a proposta à Plataforma de CTI da FAPESC pelo link <https://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login>, a partir do dia 01/10/2022 até o prazo máximo de 14/11/2022.

3.2 O Proponente/Beneficiário deverá estar previamente cadastrado na Plataforma de CTI da FAPESC.

3.3 Na última etapa do formulário online, deverá ser anexada, em formato PDF e de forma legível, a seguinte documentação:

a) Cópia do diploma compatível a Categoria inscrita do Proponente/Beneficiário na Área de Conhecimento afim da proposta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- b)** Cópia do comprovante atualizado de residência no Estado de Santa Catarina (conta de luz, água, telefone), em nome do Proponente/Beneficiário. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste;
- c)** Comprovante de vínculo empregatício ou funcional, de aposentadoria e/ou comprovante de matrícula com a ICTI de Santa Catarina, conforme requisitos das respectivas categorias;
- d)** Documento “Memorial descritivo (identificação; formação; atuação profissional; caracterização da produção acadêmica e formação de recursos humanos; perfil de projetos científicos; premiações; e conclusão) destacando sua trajetória como Pesquisador e justificativa de merecimento do Prêmio;
- e)** Cópia de comprovação da aprovação no Edital Interno da ICTI com a indicação à Categoria e Área de Conhecimento concorrente. (Este Resultado Final).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Cabe à DPE prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor